

## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS

**Portaria-SEI nº 022, de 04 de fevereiro de 2019.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de desfazimento de bens do HUAB:

Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	Mat. 1636644	Presidente da Comissão
Emília de Araújo Melo - (Titular)	Mat. 1149491	Representantes do Patrimônio
Cláudio Araújo Melo - (Suplente)	Mat. 1171551	
Cláudia Rodrigues de Melo e Silva - (Titular)	Mat. 2148943	Representantes da Contabilidade
Grece Kelly Sales de Oliveira Diniz - (Suplente)	Mat. 3032548	
Hercilla Nara Confessor Ferreira de Farias - (Titular)	Mat. 2675164	Representantes da Assistência
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio - (Suplente)	Mat. 2158184	
Fernando Mateus Maia Barbosa - (Titular)	Mat. 1385217	Representantes da Engenharia Clínica
Luiz Ricardo de Carvalho - (Suplente)	Mat. 1149443	

Art. 2º compete a comissão de desfazimento de bens:

- I. Classificar os bens inservíveis, nos termos do Decreto 9.373/2018;
- II. Definir o tipo do desfazimento;
- III. Elaborar Relatório de Desfazimento, contendo elementos suficientemente claros para embasar decisão da Autoridade Competente quanto ao desfazimento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### SUBSTITUIÇÃO

**Portaria-SEI nº 014, de 28 de janeiro de 2019.**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela